



MENSAGEM Nº. 28/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº.28/2019, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar a aquisição de máquina agrícola contemplado **CONVÊNIO Nº 1396/2018 - SEDU - FUNDO PERDIDO LIVRE / AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA** o Município de Fênix e o SEDU/ Paranacidade.

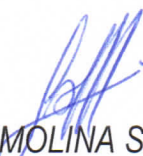
Tal ação contemplará cerca de 210 famílias de pequenos produtores rurais que quando necessitam de máquinas agrícolas para a realização de serviços em suas propriedades precisam contratar horas/máquinas de particulares ou de outros produtores elevando assim o custo de sua produção e a redução de sua renda.

Assim a aquisição de implementos agrícolas, destinados a auxiliar estes pequenos produtores com custo menor que os que são praticados atualmente, incentivará a diversificação de cultura, o fomento da agricultura familiar e o aumento da renda dos pequenos produtores.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração.

Paço Municipal de Fênix, em 05 de dezembro de 2019

Atenciosamente.


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
GERALDO GUMERCINDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.



PROJETO DE LEI Nº 28/2019

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2019, na LOA 2019 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2019 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
UNIDADE 05001		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2019
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Os equipamentos agrícolas irão beneficiar todos os pequenos agricultores do município.	UNIDADE	31799	R\$ 143.440,67
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Os equipamentos agrícolas irão beneficiar todos os pequenos agricultores do município.	UNIDADE	01000	R\$ 8.000,00
TOTAL						R\$ 151.440,67

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 28/2018 de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2019 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023

PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA				
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 151.440,67

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.440,67 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS, E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2019, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	31799	R\$ 143.440,67
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 151.440,67

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso e o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31799	2.4.2.8.99.1.1.09.00 - CONVÊNIO Nº 1396/2018 - SEDU - FUNDO PERDIDO LIVRE / AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 143.440,67
01000	1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 151.440,67

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 05 de dezembro de 2019.


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM - 2018

VIA
PREFEITURA

Município : Fênix
Modalidade : Pregão
Objeto : Lote 1 - Aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA.
Lote(s) : 1==> R\$ 151.000,00

Nr. : 0056/2018

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$151.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$143.440,67;
Contrapartida Municipal: R\$7.559,33;

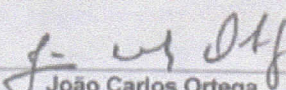
Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba, 06/12/2019

2428591109

11/80231

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : COMCAM
Escritório Regional : Escritório Regional de Maringá
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 30.

PAM - 2018

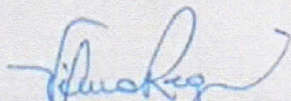
Parecer Processo Licitatório Nº 2018/9112

Município : Fênix
Modalidade : Pregão
Lote(s) : ***1***

Nº : 0056/2018

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de 01 Trator Agrícola e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 13/12/2018.



Vilma Regina Gonçalves Dias
Advogado

Associação : COMCAM
Escritório Regional : Escritório Regional de Maringá
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 30